



1 ATA DA 1ª REUNIÃO/2017 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
2 ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

3 Aos oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete, quarta-feira, às quatorze
4 horas, na Sala 1J238, Bloco J, *Campus Santa Mônica*, situada na Avenida João Naves de Ávila,
5 2.121, nesta cidade, teve início a primeira reunião ordinária do Colegiado do Programa de
6 Pós-Graduação em Economia, sob a presidência do Coordenador, Prof. Dr. Cleomar Gomes
7 da Silva, estando presentes os Conselheiros citados no final desta Ata. A sessão transcorreu
8 na seguinte ordem: **1. Informes: 1.1)** O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva informou que o
9 PPGE/UFU selecionou treze alunos para a turma de Mestrado 2017 e dez alunos para a
10 turma de Doutorado 2017. **1.2)** O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva informou que enviou e-
11 mail aos membros do Colegiado referente à Comissão para Anpec Nordeste. A Profa. Marisa
12 sugeriu indicar alguém para a área “Economia Política, Metodologia e História Econômica do
13 Nordeste”, tendo em vista que havia uma especulação de eliminar tal área, e ela considera
14 importante uma indicação a fim de tentar fortalecê-la. O Prof. Niemeyer se prontificou a ser
15 o membro indicado. O Prof. Cleomar informou, ainda, que indicará a Profa. Marisa para a
16 Anpec nacional. **1.3)** O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva informou que recebeu um e-mail
17 da diretora do IEUFU, Profa. Vanessa Petrelli, referente a uma proposta para Doutorado
18 Interinstitucional (Dinter). O Prof. Cleomar informou que vai encaminhar o e-mail aos
19 membros do Colegiado para que eles analisem e, posteriormente, deliberem. **1.4)** O Prof.
20 Cleomar Gomes informou que na reunião da Anpec, ocorrida em dezembro, houve discussão
21 acerca do Qualis Capes e a Profa. Adriana, da comissão de área, informou que os programas
22 notas 6 e 7 serão avaliados pelas oito publicações mais qualificadas, que eles denominaram
23 G8, embora não tenha existido uma justificativa para tal critério. O Prof. Cleomar informou
24 ainda que o PPGE/UFU organizou as publicações do quadriênio 2013/2016 e possui esse G8,
25 sendo composto por 7 artigos de Qualis A1 e 1 artigo Qualis A2. O Prof. Niemeyer solicitou
26 ao Prof. Cleomar que converse com a Profa. Adriana e informe da necessidade de alguém do
27 PPGE/UFU participar da comissão do Qualis, podendo inclusive ser o Prof. Aderbal. **2.**
28 **Ordem do dia. 2.1. Aprovação da ata da 6ª reunião ordinária de 2016** – O Prof. Dr. Cleomar
29 Gomes da Silva realizou a leitura da ata da 6ª reunião ordinária de 2016. Aprovada por
30 unanimidade. **2.2. Discussão sobre procedimentos para alocação de orientação dos**



31 **ingressantes em 2017** – O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva solicitou ao Colegiado retirar
32 esse ponto de pauta, deixando-o para a próxima reunião quando já haverá a relação de
33 alunos ingressantes matriculados. Aprovado por unanimidade. Embora a deliberação tenha
34 sido passada para outra reunião, os membros do Colegiado assentiram em, quando
35 procurados pelos alunos, informar que a decisão quanto à orientação caberá ao Colegiado e
36 que ainda devem decidir em reunião do Colegiado um número máximo para orientações. Foi
37 discutido ainda acerca das orientações que estão sob responsabilidade do Prof. Fábio Terra.
38 O Colegiado autorizou o Prof. Cleomar a conversar com o Prof. Fábio para informá-lo da
39 possibilidade de se manter vinculado ao PPGE/UFU como professor colaborador. E se ele
40 tiver interesse, que encaminhe ao Colegiado uma solicitação para que os membros analisem
41 e deliberem. **2.3. Relatório de Atividades e Relatório de Pesquisa elaborados por Ricardo**
42 **José dos Santos, relativos ao PNPd/CAPES, período de abril de 2015 a outubro de 2016** – O
43 Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva informou aos membros do Colegiado que o ex-aluno do
44 pós-doutorado PNPd/CAPES, Ricardo José dos Santos, encerrou suas atividades em outubro
45 de 2016 pois tomou posse em uma universidade no Mato Grosso do Sul e, assim, enviou ao
46 Colegiado os relatórios referentes ao período de suas atividades no PPGE/UFU. Junto aos
47 relatórios, foi anexada uma declaração da supervisora, Profa. Ana Paula Macedo de Avellar,
48 confirmando as atividades desenvolvidas pelo Ricardo. Aprovado por unanimidade. **2.4.**
49 **Solicitação de discente do Programa da UFRGS para cursar disciplina no PPGE/UFU em**
50 **2017/1 como aluna especial** - O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva informou que uma
51 discente de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Danniele Giomo,
52 solicitou matrícula como aluna especial na disciplina de Econometria Aplicada, do Prof.
53 Flávio Vilela Vieira, para 2017/1. O Prof. Cleomar informou ainda que a discente enviou
54 todos documentos comprobatórios, e que inclusive informou que já havia conversado com o
55 Prof. Flávio. Na oportunidade, o Prof. Aderbal informou que essas solicitações não precisam
56 ir para análise do Colegiado, visto que já possui respaldo normativo para tal. Aprovado por
57 unanimidade. **2.5. Solicitação de ingressante no Mestrado do PPGE/UFU, Altiellys Luiz dos**
58 **Santos, para cursar apenas duas disciplinas em 2017/1** - O Prof. Cleomar Gomes da Silva
59 informou aos membros do Colegiado que um aluno selecionado para ingressar no Mestrado
60 em 2017, Altiellys Luiz dos Santos, solicitou ao Colegiado autorização para cursar apenas



61 duas disciplinas em 2017/1. O Prof. Cleomar informou que o PPGE/UFU não possui
62 regulamento que obrigue o discente a cursar as três disciplinas obrigatórias no primeiro
63 semestre, embora essa seja sempre a orientação aos alunos. O Prof. Cleomar informou ainda
64 que já conversou com o aluno, inclusive, informando-o do risco que ele corre ao deixar uma
65 disciplina para cursar apenas em 2018/1. Os membros do colegiado deliberaram por reiterar
66 ao aluno que recomendam fortemente que os alunos matriculados façam as disciplinas
67 (obrigatórias e optativas) na sequência sugerida, ou seja, iniciando o primeiro semestre
68 matriculando e cursando 3 disciplinas obrigatórias, e que nada diferente disso tem a
69 anuência do colegiado do PPGE/UFU, mesmo que as normas e regulamentos existentes não
70 expressem claramente tal exigência. Aprovado por unanimidade. **2.6. Solicitação de dilação**
71 **de prazo para defesa de Dissertação de Mestrado – Rousbell Jusselff Gamez Flores** - O Prof.
72 Dr. Cleomar Gomes da Silva apresentou o pedido de 01 mês de dilação de prazo para defesa
73 de Dissertação de Mestrado do discente Rousbell Jusselff Gamez Flores. Aprovado por
74 unanimidade. Portanto, a solicitação de dilação de prazo de 01 mês foi deferida. **2.7.**
75 **Solicitação de dilação de prazo para defesa de Dissertação de Mestrado – Silvio Alberto**
76 **Ribeiro Melo** - O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva apresentou o pedido de 05 mês de
77 dilação de prazo para defesa de Dissertação de Mestrado do discente Silvio Alberto Ribeiro
78 Melo. O Colegiado solicitou que o discente entregue o material que já possui para que eles
79 possam analisar e deliberar em outro momento. Assim, posteriormente, foi solicitado ao
80 discente que apresentasse o material. Após análise do material pelos membros do
81 Colegiado, foi deliberado, por meio de mensagens eletrônicas, a concessão de dilação de
82 prazo de 03 meses. Portanto, a defesa de dissertação de mestrado deverá ocorrer até 31 de
83 maio de 2017. **2.8. Solicitação de dilação de prazo para defesa de Dissertação de Mestrado**
84 **– Weber Luiz Torniziello Filho** - O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva apresentou o pedido de
85 05 mês de dilação de prazo para defesa de Dissertação de Mestrado do discente Weber Luiz
86 Torniziello Filho. O Colegiado solicitou que o discente entregue o material que já possui para
87 que eles possam analisar e deliberar em outro momento. Assim, posteriormente, foi
88 solicitado ao discente que apresentasse o material. Após análise do material pelos membros
89 do Colegiado, foi deliberado, por meio de mensagens eletrônicas, a concessão de dilação de
90 prazo de 03 meses. Portanto, a defesa de dissertação de mestrado deverá ocorrer até 31 de



91 maio de 2017. **2.9. Solicitação de dilação de prazo para defesa de Tese de Doutorado –**
92 **Josiane Souza de Paula** - O Prof. Dr. Cleomar Gomes da Silva apresentou o pedido de 01 mês
93 de dilação de prazo para defesa de Tese de Doutorado da discente Josiane Souza de Paula.
94 Aprovado por unanimidade. Portanto, a solicitação de dilação de prazo de 01 mês foi
95 deferida. **2.10. Solicitação de aproveitamento de créditos do discente Ednando Batista**
96 **Vieira – Processo nº 11/2016, Relator: Prof. Dr. Niemeyer Almeida Filho** - O requerente
97 Ednando Batista Vieira protocolou em 18/07/2016 pedido de aproveitamento de 16 créditos
98 relativos às disciplinas “Economia Matemática” (CH 60h), “Lógica da Ação Coletiva e
99 Instituições” (CH 45h), “Desenvolvimento Econômico” (CH 45h), “Análise Multivariada
100 Aplicada à Economia” (CH 45h), e “Teoria Microeconômica II” (CH 60h) cursadas no
101 Programa de Pós-Graduação dos Cursos de Mestrado em Economia e Doutorado em
102 Economia Aplicada da Universidade Federal de Viçosa. O relator, Prof. Dr. Niemeyer
103 Almeida Filho, informou que já havia consultado o orientador do discente, Prof. Carlos César
104 Santejo Saiani, que manifestou estar de acordo com o aproveitamento de créditos. Também
105 foi informado que em consulta ao regulamento do PPGE/UFU e à Divisão de Apoio à Pós-
106 Graduação, com exceção ao limite de 50% de equivalência/aproveitamento e de duas
107 disciplinas optativas em outro PPG, não há limite de créditos para o lançamento no histórico
108 como “Estudos Aproveitados”. Assim, O relator, Prof. Dr. Niemeyer Almeida Filho, parecer
109 Nº 11/2016, Processo Nº 11/2016/CPPGE, foi de parecer favorável ao aproveitamento de 16
110 créditos para o curso de Doutorado em Economia. Aprovado por unanimidade. **2.11.**
111 **Solicitação de aproveitamento de créditos da discente Elaine Carvalho de Lima – Processo**
112 **nº 14/2016, Relator: Prof. Dr. Aderbal Oliveira Damasceno** - A requerente Elaine Carvalho
113 de Lima protocolou em 29/08/2016 pedido de aproveitamento de 08 créditos relativos às
114 disciplinas “Economia Regional” (CH 60h) e “Economia do Trabalho e os Desafios
115 Econômicos” (CH 45h) cursadas no Programa de Pós-Graduação em Economia Universidade
116 Federal do Rio Grande do Norte. O relator, Prof. Dr. Aderbal Oliveira Damasceno, informou
117 que há correspondência suficiente entre o conteúdo da “Economia Regional” e “PECC1015 –
118 Teorias e Problemas das Diversidades Regionais”. Assim, o relator foi favorável a
119 equivalência dessas disciplinas. Aprovado por unanimidade. Quanto à disciplina “Economia
120 do Trabalho e os Desafios Econômicos” o relator não verificou correspondência com



121 conteúdo de disciplina do PPGE/UFU. Assim, foi favorável ao aproveitamento de 03 créditos.
122 Por três votos a favor, três votos contra, e o voto contrário de desempate do presidente do
123 Colegiado, a concessão de aproveitamento desses 03 créditos não foi deferida. **2.12.**
124 **Solicitação de aproveitamento de créditos do discente Paulo Eterno Venâncio Assunção –**
125 **Processo nº 16/2016, Relator: Prof. Dr. Aderbal Oliveira Damasceno** – O Prof. Aderbal
126 Oliveira Damasceno, relator do processo, solicitou que esse ponto fosse retirado de pauta
127 pois ele precisa analisar o requerimento do aluno com maior cuidado pois são muitas
128 ementas. Aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, às dezesseis horas e dez minutos
129 foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada
130 por mim, Camila Lima Bazani, na qualidade de Secretária, pelo Presidente e pelos
131 Conselheiros. Uberlândia, 08 de fevereiro de 2017.

132 Aderbal Oliveira Damasceno
133 Cleomar Gomes da Silva
134 Guilherme Jonas Costa da Silva
135 Marisa dos Reis Azevedo Botelho
136 Niemeyer Almeida Filho
137 Wallace da Silva de Almeida
138 Camila Lima Bazani














